

RESOLUÇÃO N.º 040/2024

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, LOCALIZADA NA RUA LUCAS DA ROCHA, 297, CENTRO, NA CIDADE DE LAGOA SECA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 035/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/23392, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Comércio, ministrado pela ECIT Francisca Martiniano da Rocha, localizada na cidade de Lagoa Seca–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de fevereiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora